



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 11 de Agosto de 2025

Ano: V

Edição nº. 01120

Caderno: 1

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº. 624, DE 08 DE AGOSTO DE 2025 – SEMECE.

» REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº. 625, DE 08 DE AGOSTO DE 2025 – SEMECE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

REPUBLIÇÃO

PORTARIA N.º 624, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora municipal **BETANEA MENDES CARNEIRO** matrícula nº 2517/1, ocupante do cargo de Professora I, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 11 de agosto de 2025 e termino em 06 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 27 de novembro de 1997 a 26 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité – BA, 08 de agosto de 2025.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

REPUBLIÇÃO

PORTARIA N.º 625, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora municipal **HILDA FERREIRA COSTA MOTA** matrícula nº 10377/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino, por 129 (cento e vinte e nove) dias, com início em 11 de agosto de 2025 e término em 17 de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 22 de março de 2010 a 16 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité – BA, 08 de agosto de 2025.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.